



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1671 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná, no valor de R\$- 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em parcelas mensais, durante o exercício de 2012.

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão pela seguinte dotação orçamentária: 11.133.01680-3.3.90.39

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze..

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**